



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3576  
20 de julho de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3576 de 20/07/2021)

Decreto nº 6806 de 20 de Julho de 2021

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:**

Empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A  
Processo: 4652/2021 – Secretaria de Desenvolvimento Social  
Objeto: Certificado Digital  
Valor: R\$ 160,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º Termo aditivo ao Contrato nº 124/2020**, celebrado com a empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA**, tendo como objeto o **REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ESTABELECIDO DIRETRIZES E DEFINIÇÕES PARA A REVISÃO**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, prorrogando prazo em 07 (sete) meses, a partir de 21 de julho de 2021.

Paty do Alferes, 20 de julho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

Decreto nº 6805 de 20 de Julho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância R\$ 258.510,77 ( DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                             | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                   | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso                         | Código Reduzido | Valor |      |                       |
|---|--|---------------------|--|-----------------|-------|------|-----------------------|
| Órgão   | Unidade  | Código              | Título                                   |                 |       |      |                       |
| 90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P | 1 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P | 9.122.28.1238       | RESTAURACÃO E REFORMA DA SEDE PATY PREVI | 4.4.9.0.51      | 0050  | 3860 | R\$ 258.510,77        |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>                         |  |                     |  |                 |       |      | <b>R\$ 258.510,77</b> |

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Agência 4871 Conta 71005-5 Banco: Caixa Econômica Federal - 104 Saldo: R\$ 3.419.369,82

| ATIVO            |                         | PASSIVO      |                         |
|------------------|-------------------------|--------------|-------------------------|
| Financeiro       |                         | Financeiro   |                         |
| Disponibilidades | R\$ 3.419.369,82        | Obrigações   | R\$ 1.402.779,13        |
|                  |                         | Superávit    | R\$ 2.016.590,69        |
| <b>Total</b>     | <b>R\$ 3.419.369,82</b> | <b>Total</b> | <b>R\$ 3.419.369,82</b> |

§ 2º – O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no § 1º do caput; conforme demonstrado abaixo:

|   |            |                   |
|---|------------|-------------------|
| Superávit Financeiro  | R\$        | 2.016.590,69      |
| Valor de Suplementação utilizado no Decreto 6.601 de 05/02/2021 | R\$        | 360.980,92        |
| <b>Valor de Suplementação para este Decreto</b>                 | <b>R\$</b> | <b>258.510,77</b> |

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de Julho de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 61.947,52 ( SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                  | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA        | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso                  | Código Reduzido | Valor |                      |               |
|--|---|---------------------|-----------------------------------|-----------------|-------|----------------------|---------------|
| Órgão  | Unidade                                     | Código              | Título                            |                 |       |                      |               |
| 26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 15.122.8.2219       | GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL         | 4.4.9.0.52      | 0015  | 3123                 | R\$ 555,00    |
| 21 – GABINETE DO PREFEITO                    | 1 – GABINETE DO PREFEITO                    | 4.122.2.2213        | MANUTENÇÃO DA UNIDADE             | 3.3.9.0.39      | 0015  | 2452                 | R\$ 160,00    |
| 25 – SECRETARIA DE EDUCACAO                  | 1 – SECRETARIA DE EDUCACAO                  | 12.361.6.2301       | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES | 3.3.9.0.39      | 0001  | 1969                 | R\$ 2.345,30  |
| 25 – SECRETARIA DE EDUCACAO                  | 1 – SECRETARIA DE EDUCACAO                  | 12.361.6.2213       | MANUTENÇÃO DA UNIDADE             | 3.3.9.0.39      | 0001  | 2044                 | R\$ 54.000,00 |
| 25 – SECRETARIA DE EDUCACAO                  | 1 – SECRETARIA DE EDUCACAO                  | 12.361.6.2301       | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES | 4.4.9.0.52      | 0001  | 1970                 | R\$ 344,55    |
| 25 – SECRETARIA DE EDUCACAO                  | 1 – SECRETARIA DE EDUCACAO                  | 12.361.6.2301       | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES | 3.3.9.0.30      | 0001  | 2048                 | R\$ 4.542,67  |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>              |   |                     |                                   |                 |       | <b>R\$ 61.947,52</b> |               |

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                  | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA        | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso                          | Código Reduzido | Valor |                      |               |
|--|---|---------------------|---|-----------------|-------|----------------------|---------------|
| Órgão  | Unidade                                     | Código              | Título                                    |                 |       |                      |               |
| 25 – SECRETARIA DE EDUCACAO                  | 1 – SECRETARIA DE EDUCACAO                  | 12.361.6.2232       | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL          | 3.3.9.0.39      | 0001  | 3632                 | R\$ 6.462,76  |
| 25 – SECRETARIA DE EDUCACAO                  | 1 – SECRETARIA DE EDUCACAO                  | 12.361.6.2221       | GESTÃO DE PESSOAL                         | 3.1.9.0.04      | 0001  | 2482                 | R\$ 54.769,76 |
| 26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 15.122.2.2213       | MANUTENÇÃO DA UNIDADE                     | 4.4.9.0.52      | 0015  | 3216                 | R\$ 500,00    |
| 26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 15.451.8.2248       | MANUT. E CONS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLI | 3.3.9.0.30      | 0015  | 3510                 | R\$ 215,00    |
| <b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>                   |   |                     |   |                 |       | <b>R\$ 61.947,52</b> |               |

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de Julho de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 088/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2486/2021, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORRAÇÃO DE BANCOS DE VEÍCULOS COM A INCLUSÃO DO MATERIAL NECESSÁRIO, DA FROTA PMPA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

**- LADIMAR LUCIA CORREA DA SILVA PITER 00013890760, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 72.430,00 (Setenta e dois mil quatrocentos e trinta reais.)**

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 72.430,00 (Setenta e dois mil quatrocentos e trinta reais.)**

PATY DO ALFERES, 20 DE JULHO DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:** EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA - Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO**-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA- Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)

**HOMOLOGO** O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 099/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2108/2021, CUJO OBJETO É **A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES À FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 MESES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- **SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, COM OS ITENS 01, 02, 03, 21, 22, 23, 31, 32, 38, 39, 47, 48, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 69, 70, 71, 73, 76, 77 E 78, NO VALOR TOTAL DE R\$ 447.023,20 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, vinte e três reais e vinte centavos).

- **M DA SILVA CURITIBA COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS**, COM OS ITENS 08, 11, 16, 17, 18, 26, 27, 28, 29, 30, 41, 42, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 72 E 74, NO VALOR TOTAL DE R\$ 404.228,60 (Quatrocentos e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

- **TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, COM OS ITENS 04, 05 e 40, NO VALOR TOTAL DE R\$ 22.290,00 (Vinte e dois mil, duzentos e noventa reais).

- **BENEDES SOARES BATISTA**, COM OS ITENS 06 e 07 NO VALOR TOTAL DE R\$ 157,00 (Cento e cinquenta e sete reais).

- **AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA**, COM OS ITENS 09, 10, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 24, 25, 33, 34, 35, 36, 37, 43, 44, 45, 46, 49, 66, 67 e 68 NO VALOR TOTAL DE R\$ 738.584,10 (Setecentos e trinta e mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.538.801,74 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).**

Paty do Alferes, 20 de julho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## COMUNICADO

### PREGÃO 111/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, DE 124 (CENTO E VINTE E QUATRO) VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL E SEGURO PATRIMONIAL CONTRA INCÊNDIOS, DANOS ELÉTRICOS E RESPONSABILIDADE CIVIL DE IMÓVEIS.**

**Data e Local:** 30 de julho de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – 3º andar – sala 313 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 98170-0076 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3º andar, sala 314, - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com)

Paty do Alferes, 20 de julho de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO****SRP PREGÃO 103/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS DE DIVERSOS TAMANHOS E LENÇOS UMEDECIDOS, A SEREM DISPENSADAS AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO.**

**Data e Local:** 02 de agosto de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – 3º andar – Sala 313 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 98170-0076 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – 3º andar – Sala 314 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com)

Paty do Alferes, 20 de julho de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

